



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 63/2019

Indico à Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie juntamente à Secretaria Municipal da Educação para que o ônibus que faz transporte escolar da Chapada da Limpeza à Amargosa estenda seu percurso até a localidade Morada Nova, para atender a demanda de outras famílias.**

JUSTIFICATIVA

Por volta de 20 alunos da localidade Morada Nova são prejudicados pela ausência de transporte escolar, sendo que as mães destes ficam responsáveis pela tarefa de levá-los à escola, em um trajeto de 4 km pela BR 222, com todos os riscos inerentes a essa atividade, devido ao trânsito intenso nos horários do transporte.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 16 de maio de 2019.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador - PSB